



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024  
OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na data de 02 de julho de 2019, a Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, através da Lei Municipal n.º 4864/2019 criou a Ouvidoria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.460/2017.

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Sarandi tem como missão promover a interlocução entre o a administração e o cidadão, possibilitando que este realize o envio de:

- **Denúncias:** comunicação de ato ilícito ou práticas de irregularidade, cuja solução dependa da atuação de órgãos apuratórios;
- **Dúvidas:** solicitação de informações relativas aos serviços prestados por órgãos e entidades da Administração Pública e agentes públicos;
- **Elogios:** demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
- **Sugestões:** apresentação de ideias ou formulação de propostas de aprimoramento dos serviços públicos prestados por órgãos e entidades da Administração Pública;
- **Reclamações:** demonstração de insatisfação relativa à prestação de quaisquer serviços públicos e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desses serviços.

**Canais de Manifestação**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Sarandi possui dois meios para o cidadão realizar sua manifestação: pelo sistema de ouvidoria disponível no sítio eletrônico (<https://cmsarandi.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formularioOuvidoria>) e pelo endereço eletrônico [ouvidoria@sarandi.rs.leg.br](mailto:ouvidoria@sarandi.rs.leg.br)




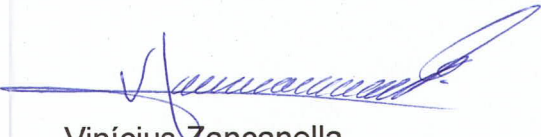
*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

**Demonstrativos quantitativos**

Até a presente data, nenhuma manifestação foi registrada pela Ouvidoria da Câmara no ano de 2024.

Sarandi, 30 de dezembro de 2024.

  
Wilmar José de Azeredo  
Presidente do Legislativo

  
Vinícius Zancanella  
Ouvidor